



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

MERCOSUL/SGT Nº 4/ATA Nº01/2015

**XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 4 –
“ASSUNTOS FINANCEIROS”**

Entre os dias 20 e 22 de maio de 2015, os Coordenadores Nacionais reuniram-se na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no âmbito da XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros.

Em face ao exposto, se fizeram representar na Reunião da Coordenação Nacional as Delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, conforme detalhado na lista de participantes que passa a fazer parte da presente Ata na forma do Anexo I.

A Bolívia foi convocada para as reuniões e sua participação se dá nos termos da Decisão CMC Nº 18/2004, alterada pela Decisão CMC Nº 11/2013.

A lista completa dos Anexos que formam a presente Ata está detalhada no ponto 17. Incluem-se, entre estes anexos:

- A Lista de Participantes como **Anexo I**.
- A Agenda com os temas tratados como **Anexo II**.
- O Resumo Executivo da Ata desta reunião como **Anexo III**.

A reunião foi iniciada tendo por base os temas listados na Agenda de Trabalho enviada por ocasião da Convocatória e complementada em 17.4.2015.

1. Parâmetros do Mercosul para integração financeira intra e extra-Mercosul.

1.1. Anexo sobre Serviços Financeiros intra-Mercosul – a cargo da Delegação da Argentina.

Foram trabalhados os pontos que ficaram pendentes da XXXVII Reunião Ordinária do SGT-4.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

Em relação às definições pendentes, trataram-se os seguintes pontos:

- Provedor de serviços financeiros: “*Por proveedor de servicios financieros se entiende toda persona física o jurídica de un Estado Parte que desee suministrar o que suministre servicios financieros, pero la expresión “proveedor de servicios financieros” no comprende las entidades públicas. [Para el propósito de este Protocolo, y sólo en relación con los servicios amparados en este Anexo, no están cubiertos los Shell Banks (banco cáscara o pantalla) y los prestadores de servicios financieros off shore]*”.
- *Offshore*: decidiu-se trabalhar com definições de Organismos Internacionais especializados, como a do FMI, quer seja: “prestador de serviços financeiros *Offshore* é qualquer prestador de serviços financeiros, estabelecidos em conformidade com a legislação de um Estado-Membro do Mercosul, que é de propriedade ou controlado por um não-residente e cujas atividades estão majoritariamente relacionadas com não-residentes, geralmente em uma escala fora de proporção com o tamanho da economia do Estado-Membro no qual esteja estabelecido”.
- *Shell bank (banco cáscara o pantalla)*: definiu-se que se trabalharia com a definição do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, quer seja: “bancos que não têm presença (alta direção e gestão) no país onde está estabelecido e licenciado e que não faz parte de um conglomerado financeiro regularizado que seja submetido a uma efetiva supervisão consolidada”.
- As Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela ficaram de acordo com a exclusão de *offshore e shell bank* entre os beneficiários do Anexo sobre Serviços Financeiros intra-Mercosul. A Delegação do Uruguai informou que ainda precisa fazer consultas internas e responderá com a maior brevidade possível; tendo realçado a importância de, além de trabalhar os conceitos, definir como se operacionalizaria as exclusões estabelecidas.
- Presença comercial de um provedor de serviços financeiros: “*presencia comercial de un proveedor de servicios financieros en un Estado Parte, significa todo tipo de establecimiento de dicho proveedor, a través, entre otros medios, de la constitución,*



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

adquisición o mantenimiento de una persona jurídica, así como de sucursales y oficinas de representación localizadas en el territorio de esa Parte con el fin de prestar un servicio financiero, de conformidad con los requisitos de establecimiento previstos en su legislación y regulación”.

— Artigo sobre “Comércio transfronteiriço por meio eletrônico”:

“A efectos de interpretación de la Lista de Compromisos Específicos de los Estados Partes, los términos, las limitaciones y las condiciones a que se refieran el acceso a mercados y trato nacional para el comercio de servicios financieros por medio electrónico, incluyendo Internet, cuando consolidados, se limitaran al modo 1 de prestación definido en el apartado a) del párrafo 2 del Artículo II del Protocolo.

O Estado Parte que considere que seus compromissos assumidos em algum dos subsetores de Serviços Financeiros no Modo 2 de prestação (consumo no exterior), previsto em el apartado b) del párrafo 2 del Artículo II del Protocolo, incluem o comércio de Serviços por meio eletrônico, deverá indicá-lo expressamente em sua Lista de Compromissos Específicos.

Cada Estado Parte podrá establecer reglamentos y procedimientos acerca del comercio de servicios por medio electrónico, observando las especificidades de cada servicio financiero, en conformidad con este Acuerdo”.

- As Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela estão de acordo com o artigo. A Delegação do Uruguai informou que ainda precisa fazer consultas internas e responderá com a maior brevidade possível.

— *Jurisdição Refúgio:* optou-se por não incluir este conceito no texto.

— *Medidas Prudenciais:* manutenção no artigo 3 (“Medidas Prudenciais”) do seguinte parágrafo: “*Cuando esas medidas no sean conformes a las disposiciones del Protocolo, no se utilizarán como medio de eludir los compromisos u obligaciones contraídos por los Estados Partes en el marco del Protocolo”.*

- As Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai concordam com a manutenção. A Delegação da Venezuela fará consultas e responderá até a XXXIX reunião.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

1.2. Modelo para negociação de Serviços Financeiros extra-Mercosul – a cargo da Delegação do Uruguai.

Reiterou-se que, uma vez concluído o Anexo intra-Mercosul, o SGT-4 trabalhará no Modelo para negociação de Serviços Financeiros extra Mercosul.

2. Projeto de Decisão CMC sobre Comércio Eletrônico de Serviços Financeiros ser classificado exclusivamente como Comércio Transfronteiriço (Modo 1) nas negociações intra e extra-Mercosul.

Trata-se da possibilidade de elevação de um projeto de Decisão CMC, cuja minuta foi previamente circulada pela PPTB. Ressalta-se que o SGT-4 definiu que comércio eletrônico de serviços financeiros deve ser classificado como transfronteiriço (Modo 1) – definição já tomada pelo SGT-4 (*Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2005; Mercosul/GMC/Ata Nº 04/2012; Mercosul/XC GMC/DI Nº 43/2012*).

As Delegações de Argentina e Brasil manifestaram estar prontas para “elevar”. A Delegação do Paraguai responderá até 30.6.2015. A Delegação da Venezuela fará consultas internas e informará sobre os possíveis avanços até a XXXIX reunião. A Delegação do Uruguai informou que ainda precisa fazer consultas internas e responderá com a maior brevidade possível.

3. Relacionamento Externo do Mercosul ou com impactos em serviços financeiros no Mercosul.

3.1. Negociações Mercosul – União Europeia.

A PPTB informou que na XXXIV SGT-4 foi definida a posição dos reguladores financeiros do Mercosul quanto à redação necessária para “Carve Out de regulamentação”, “Processamento de dados em serviços financeiros” e “Autorreguladas e sistemas de Compensações e Pagamentos” no texto do acordo.

Posteriormente o Mercosul apresentou sua lista de ofertas e a negociação passou a depender de a União Europeia conseguir fazer uma oferta.

O Mercosul está na expectativa de que o lado europeu conclua sua oferta de acesso a mercados, de modo a permitir que seja fixada data para o intercâmbio de ofertas.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

3.2. *Negociações Mercosul – Colômbia.*

A PPTB informou que seguem as tratativas para resolver as questões que impedem o acordo ser realizado.

3.3. *Negociações financeiras na OMC, incluindo o “Trade in Services Agreement” (TiSA).*

A PPTB fez um informe relatando que seguem em discussão na OMC uma ampla revisão de regulamentação doméstica e serviços financeiros, incluindo medidas macroprudenciais e marco regulatório que necessitam de atenção dos reguladores financeiros já que as conclusões serão de utilização imediata não apenas na OMC como também nas diversas negociações em curso.

As Delegações de Argentina, Brasil e Paraguai destacaram a importância de acompanhar essas discussões.

A PPTB também registrou que, em paralelo à OMC, há uma iniciativa de um grupo de países em criar um grande acordo plurilateral em serviços – incluindo o setor financeiro – independentemente dos demais temas em discussão na OMC, o “*Trade in Services Agreement*” (TiSA). O texto em construção pode requerer a atenção das autoridades regulatórias.

3.4. *Diálogos Mercosul – Aliança do Pacífico.*

A PPTB informou que existem diálogos que tratam atualmente de facilitação de comércio, cooperação aduaneira, origem de mercadorias, feiras comerciais, troca de experiência sobre micro e pequenas empresas e aprofundamento dos Acordos de Complementação Econômica.

Não são, ainda, discutidas ações na área de serviços financeiros. Registrou-se que, caso os diálogos passem a incluir serviços financeiros, o SGT-4 tratará de possíveis impactos no Mercosul.

4. *Compilação do SGT-4 dos Acordos de todos os países do Mercosul que contemplam Serviços Financeiros*

O trabalho permite ter uma visão geral atualizada dos acordos de todos os países do Bloco, como os compromissos assumidos (OMC, Mercosul, Regionais, Bilaterais etc.) permitiriam avançar no processo de integração financeira intra-Mercosul.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

Adicionalmente, a PPTB informou que o trabalho permitiu constatar que não há nenhum acordo envolvendo serviços financeiros com algum compromisso assumido que sofreria impacto com a definição de comércio eletrônico ser “Modo 1”, conforme proposto no ponto 2 desta ata. Acrescentou que essa definição não prejudica nenhum país, e que beneficia Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela.

Não foi possível a todos os países fazerem as análises internas previamente ao XXXVIII SGT-4. Os países se comprometeram a trabalharem sobre os quadros previamente à XXXIX SGT-4.

5. Nova versão mais concisa do Quadro de Regimes Cambiais e de Restrição ao Movimento de Capitais

Pelo ponto 5 de *Mercosur/SGT N°4/Acta N°01/14*, foi definido que se passaria a utilizar apenas o quadro resumido e que cada país completaria seu respectivo quadro e o remeteria à Coordenação do Brasil para consolidação.

Pelo ponto 5 de *Mercosul/SGT N° 4/Ata N°02/2010*, foi decidido que o quadro seria atualizado anualmente, até 31 de março – prazo no qual os países geralmente enviam os mesmos dados para o FMI produzir o AREAER – com base nas informações de 31 de dezembro do ano anterior.

Os Coordenadores Nacionais registraram que a Bolívia também já está fornecendo as informações sobre o país, de forma que o atual quadro contempla informações de Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

A Delegação da Venezuela informou que está ultimando seu processo de validação interna, e se compromete a enviar sua atualização brevemente.

Nesta XXXVIII SGT-4, os Coordenadores decidiram acrescentar ao quadro questões concernentes aos mercados de valores mobiliários e de seguros. A Coordenação Nacional Argentina, sempre atendendo ao requisito de apenas considerar questões que façam parte do AREAER, vai circular propostas de questões adicionais para a consideração dos demais países.

Registrou-se que atualizações e modificações no quadro serão objeto de atualização na página WEB do SGT-4.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

6. Estudo sobre “uso de moedas do Mercosul no exterior”: Seminário Internacional “Uso regional de moedas do Mercosul, impactos nos mercados financeiros, consequências e riscos (incluindo as ações de PLDFT)”

O ponto 6 de *Mercosul/SGT Nº4/Acta Nº01/14*, o SGT-4 definiu que o estudo seria publicado na página WEB do SGT-4 e que passaria a ser atualizado anualmente, cada mês de maio com informações de 01.01 do ano.

Os Coordenadores Nacionais definiram que cada país atualizaria suas respectivas informações e as remeteria à Coordenação do Brasil para consolidação.

Foram previamente recebidas atualizações de Argentina, Brasil e Uruguai. A Delegação do Paraguai informou na reunião que suas informações não necessitam de atualização. A Delegação da Venezuela informou que está ultimando seu processo de validação interna, e se compromete a enviar sua atualização brevemente.

Os Coordenadores Nacionais sugeriram à Delegação da Bolívia fornecer as informações sobre o país também em relação a este quadro. Esta registrou que, após verificação interna, enviará as informações sobre o país para serem acrescentadas ao quadro.

Em relação aos desdobramentos do Estudo, registrou-se que a organização do Seminário Internacional “Uso regional de moedas do Mercosul, impactos nos mercados financeiros, consequências e riscos (incluindo as ações de PLDFT)” permitiu conectar os trabalhos no SGT-4 da Coordenação Nacional (Estudo sobre “uso de moedas do Mercosul no exterior”) e da Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Análise de impacto da pesquisa sobre o uso de moedas do Mercosul no exterior; Discussão e monitoramento da movimentação de dinheiro em espécie entre os países membros; Levantamento da melhor regulação e dos melhores procedimentos de supervisão dos movimentos de exportação/importação de dinheiro em espécie pelas entidades financeiras). E contou com a participação de todas as Comissões e Subcomissão do SGT-4.

Os documentos que subsidiaram as discussões e as apresentações feitas no Seminário foram tornados disponíveis na página WEB do SGT-4 e não representam um posicionamento oficial do Subgrupo.

Destacou-se a importância de o SGT-4, sempre que possível, realizar esses tipos de discussões para identificar desafios, avançar na aderência às melhores práticas, pensar novas demandas e ajudar a que o processo de integração se aprofunde



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

efetivamente. Os Coordenadores Nacionais, ainda, sugeriram que as Comissões avaliem a conveniência de, à semelhança do que a Subcomissão de Demonstrações Contábeis e a Comissão de Seguros fazem, promoverem seminários internos que contribuam para o efetivo avanço dos trabalhos de integração.

7. Cooperação Técnica no âmbito do SGT-4

Trataram-se das possibilidades de financiamento do “Programa de convergência regulatória aos padrões prudenciais internacionais em matéria de serviços financeiros para a promoção da estabilidade financeira do Mercosul”.

Este projeto consolida diversos temas identificados pelo SGT-4 como de interesse para fazer parte do programa de cooperação técnica a ser desenvolvido no âmbito do Mercosul. Estes temas foram apresentados ao GMC, que deles tomou conhecimento em sua XC Reunião (*GMC/Ata Nº4/2012/DI Nº44/2012 – Anexo XII*).

No ponto 7.2 de *Mercosur/SGT Nº4/Acta Nº01/14*, reiterou-se que o projeto está estruturado na forma de adesão voluntária, no sentido em que cada país identifica – individualmente – os subprojetos que necessita e quer desenvolver. Também, reforçou-se a importância de contar com financiamentos de organismos internacionais de crédito que incluam os gastos de deslocamentos, para se poder aproveitar efetivamente estas oportunidades de cooperação.

As Delegações seguem trabalhando na possibilidade de estruturar um projeto de cooperação amplo, assim como desenvolver algumas atividades antecipadamente.

Em função de diversos questionamentos recebidos, a Coordenação brasileira explicou que as contrapartidas aos financiamentos são integralizadas com a mensuração financeira do valor das horas de trabalho dos funcionários das instituições participantes (técnicos da instituição que atuarão nos projetos), dos espaços e/ou recursos físicos utilizados para a realização de reuniões de trabalho, seminários, cursos – todos relacionados à execução do projeto em benefício da própria instituição.

Em relação a financiamentos, a Coordenação brasileira informou que se está trabalhando com diferentes alternativas.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

As principais possibilidades de financiamento são:

- CAF: atuação separada por país, exigindo que cada país apresente uma proposta ao escritório nacional. Permitiria o financiamento de atividades isoladas no país.
- BID: atuação regional, permitindo estruturar programas com vários países envolvidos.
 - O programa RPG (*Regional Public Goods*) pode ser uma linha para desenvolver projetos no próximo ano, que sejam exclusivos para ações do SGT-4, contemplando linhas da matriz, detalhando as ações voltadas para a convergência de cada BC participante em cada uma das linhas específicas. O SGT-4 ressaltou a necessidade de se formalizar com antecedência possíveis propostas, que devem ser desenvolvidas pelas respectivas Comissões e Subcomissão.
 - Existe e está ainda vigente um projeto aprovado para a região, destinado aos esforços de convergência a padrões no tema de PLD/FT, do qual já participam o Paraguai e o Uruguai. Embora os recursos deste projeto já estejam comprometidos, sabe-se que uma segunda fase do projeto já está sendo submetida à aprovação e que seria possível incorporar novos países, então.

Os Coordenadores Nacionais sugeriram à Bolívia que, caso considere necessário, também participe da iniciativa de cooperação do SGT-4, identificando os subprojetos de cooperação que necessita e quer desenvolver.

8. Mapas de Assimetrias sobre Serviços Financeiros com Trato Nacional (TN) e Acesso a Mercados (AM)

Como resultado da sessão conjunta entre as Comissões de Sistema Financeiro, de Mercado de Valores Mobiliários e de Seguros, estas esclareceram os pontos que são competência de cada uma, o que permitirá o avanço na execução dessa tarefa.

Por ser um documento para o trabalho interno de cada Comissão, esta tem a competência de escolher o formato que melhor lhe convier. Assim, os quadros podem ser apresentados por serviço ou por modo de prestação, com a única ressalva que, caso se opte por modo de prestação, tem-se que acrescentar informações sobre todos os modos.

No que respeita a informação sobre fundos de pensão, decidiu-se que estas serão fornecidas apenas por quem tiver a informação.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

Foi constatado o bom resultado da realização de uma reunião conjunta das citadas comissões, como forma de conciliar tarefas, destacando-se que se deveria voltar a se organizar sessões conjuntas sempre que julgado necessário.

9. Integração plena da Venezuela ao SGT-4 do Mercosul

Em relação às informações para o SGT-4 – incluindo quadros e tabelas – em função do estabelecido na ata *Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 02/2012 – Ponto 8*. Entende-se que Venezuela já está incorporada à dinâmica de fornecimento de informações do SGT-4, pelo que os Coordenadores Nacionais decidiram que esse tema seja retirado das próximas agendas de trabalho.

10. Integração da Bolívia ao SGT-4 do Mercosul

Os Coordenadores ressaltaram a importância da participação da Bolívia como forma de antecipar atividades e facilitar sua incorporação aos trabalhos do SGT-4, tornando mais harmônica sua convergência ao Mercosul. Destacou-se ser necessário que a Bolívia indique representantes para cada uma das Comissões e Subcomissão e que sejam mantidos participantes com experiência nos temas tratados no Subgrupo.

Assim, os Coordenadores Nacionais sugeriram que a Bolívia forneça as informações sobre o país em relação aos quadros e estatísticas do SGT-4.

A Bolívia solicitou que sejam encaminhados a documentação e todo histórico dos temas em discussão no SGT-4 para que possa se posicionar. A PPTB encaminhará.

Registrou-se, para informação da Bolívia, que as comunicações do SGT-4 são feitas diretamente entre os Coordenadores, sem intermediação das Chancelarias.

11. Análise do Quadro de Avanços dos Trabalhos das Comissões e Subcomissão

Os Coordenadores analisaram os quadros de avanços, que estão publicados na página WEB do SGT-4, atualizados até XXXVII Reunião. A atualização referente a XXXVIII Reunião será publicada assim que disponível.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

12. Informes das Comissões e Subcomissão do SGT-4

Informes

As Comissões e Subcomissão registraram que, para o processo de integração financeira efetivamente acontecer, é importante que as reuniões do SGT-4 aconteçam com a participação de representantes de todos os países, e que sejam mantidos participantes com experiência nos temas tratados no Subgrupo.

Adicionalmente, solicitaram que seja verificada a possibilidade de contar, na página do SGT-4, com uma área de trabalho colaborativa na qual as diversas delegações possam trabalhar de forma conjunta. Foi destacado pela Coordenação Nacional brasileira que há obstáculos referentes à segurança de tecnologia da informação, mas que se está tentando buscar uma forma de viabilizar esse espaço.

12.1. Subcomissão de Demonstrações Contábeis.

A íntegra da ata da Subcomissão de Demonstrações Contábeis constitui o Anexo IV desta ata da Coordenação Nacional.

Conforme estava previsto na agenda previamente definida, as delegações presentes à reunião trocaram experiências e opiniões sobre os principais avanços ocorridos sobre cada um dos temas em seus respectivos países. Nesse sentido, foram comentadas as normas internacionais de contabilidade, em que se destaca a aprovação pelo Banco Central do Brasil da norma internacional de contabilidade (NIC) 19 – Benefício a Empregados.

Sobre a Norma Internacional de Informação Financeira Nº 9 (IFRS 9), foram debatidas pelas delegações as principais alterações em relação à Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 39 atualmente vigente, em particular no que se refere ao critérios de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, que passarão a depender do modelo de negócios da instituição.

Sobre transparência e consumidor bancário, as delegações informaram sobre os principais projetos em andamento nos respectivos países, sobretudo no que se refere às políticas e projetos de educação e inclusão financeira.

No tocante às normas que tratam de auditoria externa, foram tratadas as ações necessárias para adoção das Normas Internacionais de Auditoria (NIA) e para fortalecimento dos modelos de controles e auditoria interna.

Com respeito ao relatório de sustentabilidade, merece destaque a informação de que na Bolívia foi editada a Circular Nº 170, de 2013, que



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

estabelece o regulamento de responsabilidade social empresarial para as entidades de intermediação financeira, que impõe, entre outras obrigações, a divulgação de relatório sobre o tema, revisado por auditoria independente.

Tratou-se, ainda, de tema específico apresentado pela Delegação brasileira sobre contabilidade para instituições de pagamento e de projetos de cooperação técnica a serem elaborados e encaminhados a organismos financiadores para viabilização desses projetos.

Finalmente, foi sugerido à Coordenação Nacional a atualização da relação de participantes da Subcomissão de Demonstrações Contábeis na página do Mercosul na internet, incluindo as informações de telefone e correio eletrônico, bem como a introdução das informações relativas à delegação da Bolívia.

12.2. Comissão de Seguros.

A íntegra da ata da Comissão de Seguros constitui o Anexo V desta ata da Coordenação Nacional.

Foi apresentado pela PPTB projeto de Decisão CMC de derrogação do Acordo Marco de condições de acesso para empresas de seguros aprovado pela Decisão CMC Nº 09/99.

Acordou-se que os países farão uma auto-avaliação dos PBS 5, 7 e 8, com base no questionário produzido pela IAIS, com objetivo de promover ações práticas no âmbito para auxiliar os países que estejam menos aderentes aos tais princípios.

Todos os países concluíram a avaliação do PBS 4, com exceção da Bolívia, que a realizará após o encaminhamento da planilha pelo Brasil.

Ficou decidido que o Memorando Multilateral de Intercâmbio de Informação do Mercosul será feito com base no documento utilizado pela ASSAL.

Houve discussão e avanços sobre o mapa de assimetrias. Houve também uma sessão conjunta das comissões de sistema financeiro, do mercado de valores mobiliários e de seguros, onde foram discutidas as orientações para a construção do mapa de assimetrias.

Argentina se comprometeu a fazer uma apresentação sobre os temas de Intermediários na próxima reunião no Paraguai.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

A Venezuela informou que os temas da constituição de uma empresa de resseguro e a criação do Instituto Latino-Americano de Seguros foram levados a mesas de trabalhos com as empresas e que apresentarão propostas concretas para a análise dos demais países.

Ficou decidido que a apresentação de estatísticas dos Estados-Parte serão feitas na página do SGT-4.

O Brasil apresentou sua estrutura normativa dos seguros obrigatórios como sua sugestão de referência para padronização dos seguros internacionais, onde não haja, e com a sugestão de que se iniciem tratativas com países da América Latina não integrantes do Mercosul.

Bolívia, Brasil e Argentina informam que continuam em curso ações de combate às operações ilegais no mercado de seguros. Venezuela, Paraguai e Uruguai apoiam ações contra operações ilegais.

Dentro do “Programa de convergência regulatória aos padrões prudenciais internacionais em matéria de serviços financeiros para a promoção da estabilidade financeira do Mercosul”, a Comissão de Seguros decidiu trabalhar na proposta de um projeto supervisão baseada em risco para os países do bloco.

Foi concluído o documento de diagnóstico dos problemas que impedem o avanço para uma efetiva integração do mercado de seguros

Foi realizado Seminário no âmbito da Comissão de Seguros com os seguintes temas: Atendimento ao consumidor, Educação Financeira, Seguro Rural, Seguros obrigatórios (Carta Azul, Carta Verde e DPVAT), Microseguros, Apresentação da Escola Nacional de Seguros.

Durante a apresentação aos Coordenadores Nacionais, a Comissão leu trecho da ata da Comissão sobre a atuação irregular de provedoras de seguros americanas em países do Mercosul.

Registros dos Coordenadores:

Os Coordenadores Nacionais aprovaram a elevação ao GMC do Projeto de Decisão CMC de revogação do Acordo Marco de condições de acesso para empresas de seguros aprovado pela Decisão CMC Nº 09/99, que segue como Anexo IX.

Os Coordenadores Nacionais receberam o documento “Diagnóstico dos Problemas que Impedem o Avanço para uma Efetiva Integração do Mercado



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

de Seguros no âmbito do Mercosul”. Este será analisado pelos Coordenadores Nacionais para sua eventual elevação ao GMC na XXXIX SGT-4.

12.3. Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A íntegra da ata da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários constitui o Anexo VI desta ata da Coordenação Nacional.

Breve indicação dos temas tratados

Foram tratados todos os temas da Agenda, que consta como Anexo II da Ata Nº 01/15 da XXXVIII Reunião do SGT Nº 4 “Assuntos Financeiros” – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Normas e projetos de normas

Não se apresentaram.

Documentos elevados a consideração do GMC

Não se apresentaram.

Solicitações ao GMC

Não se apresentaram.

12.4. Comissão do Sistema Financeiro.

A íntegra da ata da Comissão do Sistema Financeiro constitui o Anexo VII desta ata da Coordenação Nacional.

Decidiu-se incorporar ao Mapa de Assimetrias as modificações acordadas na sessão conjunta.

Decidiu-se alterar o nome do Mapa de Assimetrias do Sistema Financeiro para Mapa de Assimetrias Bancário, pois reflete mais adequadamente o propósito do mapa. As delegações se comprometeram a atualizar o Mapa de Assimetrias até 30 de setembro de 2015, além de acrescentar uma coluna com as assimetrias. Decidiu-se criar um quadro adicional resumindo as assimetrias.

Em relação ao Quadro Comparativo de Normas (CCN), acordou-se que idealmente se faça a atualização normativa em seguida a sua edição,



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

enquanto que as informações numéricas por seu caráter de indisponibilidade imediata continuariam a ser atualizadas anualmente. A delegação do Uruguai ressaltou que precisa consultar o BCU sobre a possibilidade de realizar essa atualização permanente. Levando em consideração a sistemática operacional para publicação de informações ficou acertado que os representantes da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela enviarão o quadro atualizado para a representante do Brasil que se encarregará de encaminhá-la à Coordenação Nacional Brasileira que é responsável pela publicação na página web.

Tendo em vista o tempo decorrido desde a concepção dos quadros comparativos discutiu-se a oportunidade de sua reformulação. As delegações decidiram atualizar o formato do CCN a partir de 2016, objetivando a apresentação de um quadro mais eficiente no sentido de facilitar aos usuários a busca de informações. Adicionalmente, intenciona-se divulgar um quadro mais conciso, que facilite a atualização permanente dos aspectos regulatórios. Porém, as informações quantitativas, caso sejam mantidas, devem continuar a ser informadas anualmente pelo motivo exposto no parágrafo anterior.

Sugere-se a criação de um novo quadro referente às recomendações de Basileia, contendo um índice com a regulamentação em cada país. As delegações acordaram que o quadro será atualizado quando uma nova regulamentação for editada, comunicando tempestivamente aos outros membros.

Propõe-se a realização de reunião conjunta com a Subcomissão de Demonstrações Contábeis (ScDC) para o próximo encontro do SGT-4, e posteriormente, a cada dois anos. Visto que a regulamentação sobre proteção ao consumidor é tema discutido na ScDC, propõe-se a troca de informações.

As delegações decidiram dedicar parte do tempo à apresentação de temas técnicos relevantes, denominado “Espaço Aberto”.

As delegações reiteram a necessidade de contar com representantes de todos os países, com dedicação integral durante os encontros, de forma a tornar profícua a tarefa e cumprir seu mandato.

Tendo em vista que mercado de valores e seguros também faz parte do sistema financeiro, além de adequar aos assuntos foco de discussão, a comissão propõe a alteração de sua denominação para Comissão de Sistema Bancário.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

Registros dos Coordenadores:

Os Coordenadores aprovaram a alteração de nome da Comissão.

12.5. Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

A íntegra da ata da Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo constitui o Anexo VIII desta ata da Coordenação Nacional.

As delegações informaram sobre as novidades ocorridas desde a última reunião ocorrida em Buenos Aires, no segundo semestre de 2014, em matéria de PLDFT, atividades de supervisão, programas de capacitação e outras atividades relevantes.

As delegações de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela acompanharam o Seminário sobre o “Uso regional de moedas do Mercosul, impactos nos mercados financeiros, consequências e riscos”, que contou com apresentações realizadas por representantes das delegações brasileira e paraguaia.

As delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai entregaram as planilhas de movimento de valores entre esses países, referentes ao segundo semestre de 2014, as quais foram consolidadas pela delegação do Paraguai. As eventuais assimetrias estão sendo adequadamente tratadas pelos países membros.

Tendo como referência o MoU firmado em outubro de 2014, em Buenos Aires, entre os bancos centrais do Brasil e do Paraguai, as delegações identificaram as referências mínimas a serem consideradas em termos de melhores práticas para a regulação e procedimentos de supervisão de movimentos de exportação e importação de dinheiro em espécie.

As delegações presentes se comprometeram a examinar o resultado consolidado da pesquisa intitulada “Questionário Comparativo Uso de Moedas no Mercosul”, e produzir comentários a serem compartilhados na próxima reunião, a ser realizada, em Assunção, no Paraguai.

Brasil apresentou caso com indícios de irregularidades no segmento se seguros, envolvendo operações em países membros. O assunto será avaliados futuramente pelas delegações presentes, sob dois enfoques: potenciais infrações às legislações vigentes em cada país membro; e



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

possibilidades existentes em cada jurisdição para o intercâmbio de informações e cooperação internacional ao amparo de memorandos de entendimentos firmados pelos reguladores dos segmentos de seguros, valores (pelo envolvimento da SEC), e UIF.

As delegações revisaram o documento pautas de regulação mínima, alcançando um texto final de consenso, devendo apresentar à Coordenação Nacional um projeto de norma na reunião a ser realizada em Assunção, no Paraguai, em cumprimento à Resolução Mercosul/GMC Nº 01/06, de 22 de junho de 2006.

As delegações reafirmam o compromisso de dar continuidade aos estudos para a plena implementação das Recomendações do Gafi, concordando em aprofundar os seguintes aspectos: abordagem baseada em risco, estatísticas e indicadores de efetividade, beneficiário final e cumprimento das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Venezuela reenviará aos demais países questionário sobre o cumprimento das Recomendações 20 e 21 do Gafi, com o propósito de conhecer as melhores práticas aplicadas nos demais países membros. Os países se comprometeram com o envio de resposta até 30 de junho.

Paraguai apresentou proposta de encaminhamento de convite aos demais países membros, na primeira semana de agosto de 2015, para a realização de pasantía de funcionários naquele país.

Brasil apresentou metodologia de supervisão baseada no risco, adotada pela área de supervisão de condutas do Banco Central do Brasil, na qual se insere a verificação de aderência a normas de PLDFT.

A Comissão de PLDFT considera a possibilidade de alongar o tempo da reunião, iniciando na terça-feira a tarde, encerrando na sexta-feira, considerando a extensa agenda e a quantidade de órgãos participantes.

Instruções e recomendações dos Coordenadores Nacionais às Comissões e Subcomissão

Foram registrados elogios pelos efetivos avanços nos trabalhos das Comissões e Subcomissão alcançados nessa XXXVIII SGT-4.

Foi constatado pela Coordenação Nacional e por todas as Comissões e Subcomissão que os trabalhos avançam mais quando não há ausência de alguma delegação.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

Dessa forma, para que o processo de integração financeira possa efetivamente acontecer, foi destacada a importância de as reuniões do SGT-4 acontecerem com a participação de representantes de todos os países, e que sejam mantidos participantes com experiência nos temas tratados no Subgrupo.

Como forma de contribuir para que os trabalhos do SGT-4 produzam um efetivo avanço da integração financeira no Mercosul, ressaltou-se a importância da realização, sempre que possível, de seminários internos a cada Comissão e Subcomissão.

Os Coordenadores Nacionais lembram a necessidade de as Comissões e Subcomissão, na elaboração de suas atas, destacarem os documentos que são reservados, ou seja, que não podem ser tornados públicos.

Uma vez que as Atas do SGT-4 têm de ser redigidas no idioma da PPT, para evitar a necessidade de tradução de textos extensos, a Coordenação Nacional sugere que estes textos sejam apresentados como Anexo à Ata.

Os Coordenadores Nacionais decidiram que, a partir da XXXIX SGT-4, os Sumários Executivos das Comissões e Subcomissão deverão atender a um novo formato a ser circulado previamente à reunião. A PPTB foi encarregada de preparar uma proposta de modelo a ser circulada aos demais coordenadores antes de 30.6.2015.

Os Coordenadores Nacionais recomendam que cada Comissão e Subcomissão formalize com antecedência possíveis propostas de cooperação técnica para serem apresentadas ao RPG do BID.

A PPTB destacou que o caso da prestação irregular de serviços financeiros em diversos países do Mercosul por seguradoras não residentes e não registradas e/ou autorizadas, e que está sendo investigado pelos reguladores desses países do Mercosul em suas jurisdições, ademais de ser trabalhado no SGT-4 na Comissão de Seguros e, por suspeitas de lavagem de dinheiro, na Comissão de PLDFT, é um exemplo da importância de se estabelecer uma definição clara para essas operações financeiras por meios eletrônicos, entre outros.

i. Subcomissão de Demonstrações Contábeis

Destacou-se a importância de a Subcomissão continuar com a prática de realização de seminários internos como forma de superar os obstáculos que impedem o avanço dos trabalhos de convergência as melhores práticas.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

ii. *Comissão de Seguros*

Os Coordenadores Nacionais elogiaram a iniciativa da Comissão de passar a executar avaliação da aderência dos países aos PBS por ser uma atividade que contribuirá efetivamente para integração dos mercados de seguros.

Destacou-se a importância de a Comissão continuar com a prática de realização de seminários internos como forma de superar os obstáculos que impedem o avanço dos trabalhos da Comissão.

A Coordenação Nacional solicitou à Comissão que apresentasse informações um pouco mais detalhadas sobre a natureza e magnitude do problema identificado para que, futuramente, pudesse constar de informe a ser, eventualmente, elevado ao GMC.

iii. *Comissão do Mercado de Valores Mobiliários*

Recomendou-se que todos os países trabalhem para poder assinar MMoU de trocas de informações alinhados com os princípios da IOSCO, condição indispensável para permitir a integração do mercado de valores mobiliários.

iv. *Comissão do Sistema Financeiro*

Os Coordenadores definiram que as atualizações dos quadros serão enviadas à Coordenação Nacional brasileira, no e-mail sgt4.mercosul@bcb.gov.br, por intermédio do representante brasileiro na Comissão e que nessas constarão a data em que a informação de cada país foi atualizada. Destacaram, ainda, a importância de que todos os países mantenham suas informações atualizadas.

Os Coordenadores elogiaram a iniciativa de revisar o formato do Quadro de Normas com base nos princípios e recomendações internacionais atuais para regulação bancária.

Os Coordenadores irão trabalhar para atender a solicitação da Comissão de um período de reunião conjunta com a Subcomissão de Demonstração Contábeis para tratar de alguns temas convergentes, na XXXIX SGT-4 e, posteriormente, a cada dois anos.

v. *Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo*

Os Coordenadores sugeriram que a Comissão siga com o trabalho de “aperfeiçoamento e harmonização das regras e procedimentos de supervisão



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

relativos a movimentos de cédulas e moedas” com vistas a se assegurar que sejam adotadas as melhores práticas de PLD-FT nas moedas que estão circulando na região, bem como que busquem fortalecer a integração da região com o desenvolvimento de um “Memorando Modelo” sobre o tema.

No que respeita à prestação irregular de serviços de seguro no Mercosul por empresas não residentes, em função do que reportaram as Comissões de Seguros e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, e dos diversos procedimentos já adotados sem conseguir inibir a continuidade da prática, a Coordenação Nacional solicitou que, nos países envolvidos, fossem feitos diagnósticos sobre a natureza das infrações e elaborado um informe para ser apresentado na XXXIX SGT-4.

13. Atualização dos representantes nacionais nas Comissões, Subcomissão e Coordenação Nacional do SGT-4

Foi reiterada a necessidade de os Coordenadores Nacionais, as Comissões e a Subcomissão atualizarem os dados referentes a todos os participantes de cada país, incluindo “nome, instituição, e-mail e telefone”. Estes serão consolidados por cada Coordenação Nacional e encaminhados, até 30.6.2015, à Coordenação Nacional brasileira, no endereço sgt4.mercosul@bcb.gov.br.

Destes, os nomes e instituições dos titulares e alternos de cada Comissão e Subcomissão serão publicados na página WEB do SGT-4.

14. Programas de Trabalho do SGT-4

Por ocasião da apreciação da ata e decisões da XXXVII SGT-4 na XCVII GMC, foi sugerido que os Programas de Trabalho das Comissões e da Subcomissão do SGT-4 passem a ser submetidos apenas à Coordenação Nacional do próprio SGT-4, sendo elevado ao GMC apenas os Programas de Trabalho da Coordenação Nacional.

Os Coordenadores decidiram que o SGT-4 passará a submeter ao GMC um programa de trabalho único, baseado no da Coordenação Nacional acrescido das atividades mais importantes das Comissões/Subcomissão. As demais atividades dos programas de trabalho das Comissões/Subcomissão serão submetidas à Coordenação Nacional do próprio SGT-4.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

Assim, a Coordenação Nacional instrui a todas as Comissões e Subcomissão que:

- i) Elevem à Coordenação Nacional seus respectivos Programas de Trabalho e Informes de Cumprimento com antecedência mínima de 15 dias antes da Reunião do SGT-4 que os avaliarão.
- ii) No envio, destaquem as tarefas consideradas “mais relevantes” que deverão ser incluídas nos Programas de Trabalho e Informes de Cumprimento Consolidado do SGT-4.
- iii) O envio deve ser feito à Coordenação Nacional no exercício da PPT, que os repassará à Coordenação Nacional da Argentina – encarregada da análise preliminar e consolidação.

Em relação aos Programas de Trabalho 2015-2016, como foram submetidos ao GMC os programas separados de cada Comissão/Subcomissão, em 2016 terão de ser submetidos ao GMC os respectivos Informes de Cumprimento de cada Comissão/Subcomissão separadamente. Nesta ocasião, será submetido o Programa de Trabalho Consolidado do SGT-4 para 2017-2018.

15. Data e local da próxima reunião na PPT do Paraguai.

O Paraguai informou que a XXXIX SGT-4 deverá ocorrer em Assunção, entre os dias 26 e 30 de outubro de 2015.

16. Outros temas

Não tiveram outros temas.



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

17. Lista de Anexos

Os anexos que formam a presente ata são os seguintes:

- Anexo I: Lista de Participantes.
 Anexo II: Agenda.
 Anexo III: Sumário Executivo.
 Anexo IV: Ata da Subcomissão de Estados Contábeis.
 Anexo V: Ata da Comissão de Seguros.
 Anexo VI: Ata da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
 Anexo VII: Ata da Comissão do Sistema Financeiro.
 Anexo VIII: Ata da Comissão de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo.
 Anexo IX: Projeto de Decisão CMC de revogação do “Acordo Marco de condições de acesso para empresas de seguros com ênfase no acesso por sucursal” aprovado pela Decisão CMC Nº 09/99.

Pela delegação da **Argentina**
 Beatriz Ybañez
 Banco Central de la Republica Argentina

Pela delegação da **Bolívia**
 David Zaballos Coria
 Banco Central de Bolívia

Pela delegação do **Brasil**
 Bruno Walter Coelho Saraiva
 Banco Central do Brasil

Pela delegação do **Paraguai**
 Eduardo José Feschenko Gilardoni
 Banco Central del Paraguay

Pela delegação do **Uruguai**
 Gabriela Requierena
 Banco Central del Uruguay

Pela delegação da **Venezuela**
 Marcos Gómez Velásquez
 Banco Central de Venezuela



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

ANEXO I – LISTA DE PARTICIPANTES

ARGENTINA

Beatriz Ybañez – Banco Central de la Republica Argentina

BOLÍVIA

David Esteban Zeballos Coria – Banco Central de Bolivia

BRASIL

Bruno Walter Coelho Saraiva – Banco Central do Brasil

Márcio Antônio Estrela – Banco Central do Brasil

Luiz Henrique Prado Garcia – Banco Central do Brasil

Carlos Oswaldo Botelho Gadelha Filho – Ministério da Fazenda

César Augusto Vermiglio Bonamigo – Ministério das Relações Exteriores

PARAGUAI

Eduardo José Feschenko Gilardoni – Banco Central del Paraguay

URUGUAI

Gabriela Requiterena – Banco Central del Uruguay

Elianne Elbaum – Consulado Geral do Uruguai em São Paulo

VENEZUELA

Marcos Gómez Velásquez – Banco Central de Venezuela



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

ANEXO II – AGENDA

Coordenação Nacional (quarta-feira, 20 – sexta-feira, 22.5.2015)

- 1. Parâmetros do Mercosul para integração financeira intra e extra-Mercosul.**
 - i. Anexo sobre Serviços Financeiros intra-Mercosul.
 - ii. Modelo para negociação de Serviços Financeiros extra-Mercosul.
- 2. Projeto de Decisão CMC sobre Comércio Eletrônico de Serviços Financeiros ser classificado exclusivamente como Comércio Transfronteiriço (Modo 1) nas negociações intra e extra-Mercosul:** elevação de decisão já tomada pelo SGT-4 (*Mercosul/SGT Nº 4/ATA Nº 01/2005; Mercosul/GMC/ATA Nº 04/2012; Mercosul/XC GMC/DI Nº 43/2012*).
- 3. Relacionamento Externo do Mercosul ou com impactos em serviços financeiros no Mercosul.**
 - i. Negociações Mercosul – União Europeia.
 - ii. Negociações Mercosul – Colômbia.
 - iii. Negociações financeiras na OMC, incluindo o “*Trade in Services Agreement*” (TiSA).
- 4. Compilação do SGT-4 dos Acordos de todos os países do Mercosul que contemplam Serviços Financeiros:** visão geral atualizada dos acordos de todos os países do Bloco e como os compromissos assumidos (OMC, Mercosul, Regionais, Bilaterais etc.) afetam as negociações intra e extra-Mercosul”.
- 5. Nova versão mais concisa do Quadro de Regimes Cambiais e de Restrição ao Movimento de Capitais:** oficialização do novo modelo.
- 6. Estudo sobre “uso de moedas do Mercosul no exterior”. Seminário “Uso regional de moedas do Mercosul, impactos nos mercados financeiros, consequências e riscos (incluindo as ações de PLDFT)”.**
- 7. Cooperação Técnica no âmbito do SGT-4:** possibilidades de financiamento do “Programa de convergência regulatória aos padrões prudenciais internacionais em matéria de serviços financeiros para a promoção da estabilidade financeira do Mercosul”.



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

8. **Mapas de Assimetrias sobre Serviços Financeiros com Trato Nacional (TN) e Acesso a Mercados (AM):** resultados da sessão conjunta entre as Comissões de Sistema Financeiro, de Mercado de Valores Mobiliários e de Seguros.
9. **Integração plena da Venezuela ao SGT-4 do Mercosul:** cumprimento do estabelecido na *Decisão CMC nº 66/2012* e na *ata Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 02/2012 – Ponto 8*.
10. **Integração da Bolívia ao SGT-4 do Mercosul:** definição de processo de adesão da Bolívia aos trabalhos do SGT-4 para tornar mais harmônica sua convergência ao Mercosul.
11. **Análise do Quadro de Avanços dos Trabalhos das Comissões e Subcomissão.**
12. **Informes das Comissões e Subcomissão do SGT-4:**
 - i) Informes das Comissões e Subcomissão à Coordenação Nacional.
 - ii) Instruções e recomendações dos Coordenadores Nacionais às Comissões e Subcomissão.
13. **Atualização dos representantes nacionais nas Comissões, Subcomissão e Coordenação Nacional do SGT-4,** incluindo informações de contato.
14. **Programas de Trabalho do SGT-4:** sugestão do GMC de que os Programas de Trabalho das Comissões e da Subcomissão do SGT-4 passem a ser submetidos apenas à Coordenação Nacional do próprio SGT-4, sendo elevado ao GMC apenas os Programas de Trabalho da Coordenação Nacional (acrescidas das atividades mais importantes das Comissões/Subcomissão).
15. **Data e local da próxima reunião na PPT do Paraguai.**
16. **Outros temas.**



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COORDENAÇÃO NACIONAL

ANEXO III – SUMÁRIO EXECUTIVO

I. Breve indicação dos temas tratados

Foram tratados todos os temas da Agenda, que consta como Anexo II da Ata Nº 01/15 da XXXVIII Reunião do SGT Nº 4 “Assuntos Financeiros”.

II. Normas e projetos de Normas

Projeto de Decisão CMC de revogação do “Acordo Marco de condições de acesso para empresas de seguros com ênfase no acesso por sucursal” aprovado pela Decisão CMC Nº 09/99.

III. Documentos elevados à consideração do GMC

Não se apresentaram.

IV. Informações para conhecimento do GMC

Mudança de nome da “Comissão do Sistema Financeiro” para “Comissão do Sistema Bancário”.

V. Solicitações ao GMC

Não se apresentaram.